DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Tucano

ÍNDICE

OUTROS
AVISO DE RESULTADO - ADJUDICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO 149/2026.....
AVISO DE DISPENSA.....

DECRETO
DECRETO Nº 667/2026.....
DECRETO Nº 668/2026.....
DECRETO Nº 669/2026.....
DECRETO Nº 670/2026.....

AVISO DE RESULTADO - ADJUDICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO 149/2026

ESTADODA BAHIA
MUNICIPIO DE TUCANO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE RESULTADO

CREDENCIAMENTO N° 001/2026

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Tucano/BA, através da Agente de Contratação, nomeada pelo **Decreto nº 031 de 02 de janeiro de 2025**, torna público para os interessados o resultado do CREDENCIAMENTO nº 001/2026, cujo objeto contratação de empresa para credenciar estabelecimentos de saúde para a prestação de serviços especializados em exames laboratoriais e consultas diversas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tucano – Bahia. Empresa Credenciada: CLÍNICA VIVA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**,** inscrito no CNPJ sob nº 10.474.593/0001-81credenciada para os lotes: 01, 02, 03 & 04.

Demais informações, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Contratação, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00hs às 12:00hs, pelo telefone: (75) 3272-2181

Tucano/BA, 06 de outubro de 2026.

ANA PAULA SOLPOSTO NOGUEIRA
Presidente da Comissão de Contratação

ESTADODA BAHIA
MUNICIPIO DE TUCANO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ADJUDICAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO/BA designada através do **Decreto nº 031 de 02 de janeiro de 2025**, a Sr.ª ANA PAULA SOLPOSTO NOGUEIRA, vem pelo presente manifestar o seu pronunciamento alusivo ao resultado alcançado através do **CREDENCIAMENTO Nº 001/2026,** cujo **objeto é contratação de empresa para credenciar estabelecimentos de saúde para a prestação de serviços especializados em exames laboratoriais e consultas diversas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tucano – Bahia,** atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, para qual participaram as seguintes empresas: CLÍNICA VIVA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**,** inscrito no CNPJ sob nº 10.474.593/0001-81**.**

Analisando a documentação apresentada em atendimento as especificações solicitadas, a Comissão julgou CREDENCIADAS da presente licitação as empresas **CLÍNICA VIVA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº 10.474.593/0001-81 credenciada para os lotes: 01, 02, 03 & 04**.**

Ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, de Tucano, envio processo licitatório para APRECIAÇÃO e consequente **HOMOLOGAÇÃO**, se assim entender, produzindo seus jurídicos e legais efeitos.

Tucano /BA, 06 de outubro de 2026.

ANA PAULA SOLPOSTO NOGUEIRA
Presidente da Comissão de Contratação

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 – Centro - 48.790-000 – Tucano - Estado da Bahia – CNPJ Nº 13.810.312/0001-02
Telefone (75) 3272-2181 – E-mail: licitacaotucano@outlook.com

ESTADODA BAHIA
MUNICIPIO DE TUCANO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Em conformidade com o Art. 71, Inc. IV da lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições que regulam a matéria.

Tucano /BA, _____/_____/_____

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

ESTADODA BAHIA
MUNICIPIO DE TUCANO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 149/2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CREDENCIAMENTO nº 001/2026.

OBJETO: contratação de empresa para credenciar estabelecimentos de saúde para a prestação de serviços especializados em exames laboratoriais e consultas diversas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tucano – Bahia.

CONTRATADA: CLÍNICA VIVA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 10.474.593/0001-81 credenciada para os lotes: 01, 02, 03 & 04.

PRAZO: 12 (doze) meses.

Classificação Orçamentária

Órgão: 02.11.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2030 – Funcionamento dos Serviços de Atenção Especializada – Hospitalar e Ambulatorial

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.0 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

Fonte: 1.600/1.500

Tucano /BA, 06 de outubro de 2026.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE DISPENSA nº 020/2026 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Tucano, em conformidade com ART. 75, INCISO II da Lei Federal 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, de brinquedos recreativos destinados à realização de eventos promovidos pelo Município, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos; podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação; oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da proposta de preços: 09/10/2026 às 09:00h

A dispensa na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio De envio das propostas através do e-mail : liciticaotucano@outlook.com, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação em todas as suas fases. O edital da dispensa ou outras informações estarão disponíveis através da solicitação por e-mail: licitacaotucano@outlook.com

Tucano/BA, 06 de outubro de 2026.

Certificação Digital: IZHPCLF9-STAHIVWS-VTH9UWQS-RY6CK7R1
Versão eletrônica disponível em: http://www.tucano.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO Nº 667/2026

PREFEITURA DE TUCANO
UM NOVO FUTURO TODO DIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 667, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração de Caldas do Jorro – Bahia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora Daniela Calazans Santos, para exercer o cargo em Comissão de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração de Caldas do Jorro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 05 de outubro do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tucano, Estado da Bahia, 05 de outubro de 2026.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Certificação Digital: IZHPCLF9-STAHIVWS-VTH9UWQS-RY6CK7R1
Versão eletrônica disponível em: http://www.tucano.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO Nº 668/2026

PREFEITURA DE TUCANO
UM NOVO FUTURO TODO DIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 668, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de Diretor do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Comunicação e Cultura de Tucano – Bahia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor Breno Pimentel de Jesus, para exercer o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Cultura da Secretaria de Municipal de Comunicação e Cultura do Município de Tucano – Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 05 de outubro do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tucano, Estado da Bahia, 05 de outubro de 2026.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Certificação Digital: IZHPCLF9-STAHIVWS-VTH9UWQS-RY6CK7R1
Versão eletrônica disponível em: http://www.tucano.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO Nº 669/2026

PREFEITURA DE TUCANO
UM NOVO FUTURO TODO DIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 669, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de Assistente da Secretaria Municipal de Saúde de Tucano - Bahia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor Paulo Geovane de Souza Santana, para exercer o cargo em Comissão de Assistente da Secretaria Municipal de Saúde de Tucano - Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 05 de outubro do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tucano, Estado da Bahia, 05 de outubro de 2026.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Certificação Digital: IZHPCLF9-STAHIVWS-VTH9UWQS-RY6CK7R1
Versão eletrônica disponível em: http://www.tucano.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO Nº 670/2026

PREFEITURA DE TUCANO
UM NOVO FUTURO TODO DIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 670, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a exoneração de Assistente Técnico de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação de Tucano – Bahia."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerado o Senhor **Wesley Silva Sampaio**, de exercer o cargo em Comissão de **Assistente Técnico de Almoxarifado**, da Secretaria Municipal de Educação de Tucano-Bahia

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tucano, Estado da Bahia, 06 de outubro de 2026.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Certificação Digital: IZHPCLF9-STAHIVWS-VTH9UWQS-RY6CK7R1
Versão eletrônica disponível em: http://www.tucano.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil